



REQUERIMENTO Nº 001/2022

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

**VEREADOR GUSTAVO DE CARVALHO -
PSDB**

EMENTA :

**SESSÃO SOLENE PARA HOMENAGEAR
O DIA MUNICIPAL DE POSVENÇÃO AO
SUICÍDIO “LEI JORDANA”**

**Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Teresina- PI**

Vereador Gustavo de Carvalho (PSDB), com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer à mesa, uma vez ouvido o Plenário e observada às demais formalidades regimentais, autorização para que seja registrada nos anais desta casa, a realização de **Sessão Solene para HOMENAGEAR O DIA MUNICIPAL DE POSVENÇÃO AO SUICÍDIO “LEI JORDANA”**.

JUSTIFICATIVA

A homenagem se justifica em razão do suicídio, em todo o mundo, acomete mais de 800 mil pessoas por ano, e é a segunda maior causa de morte no planeta entre jovens de 15 a 29 anos, perdendo apenas para a violência urbana.

No Piauí a taxa de suicídio é 57%, maior que a nacional. Diante dessa realidade do Estado, e em particular de Teresina, a Câmara Municipal aprovou em 2018 a Lei Nº 5.156, que instituiu o Dia Municipal de Posvenção do Suicídio. A Lei, que também é conhecida com “Lei Jordana”, instituiu o dia 17 de maio como o dia de Posvenção do Suicídio. Jordana Soares era estudante de enfermagem e aos 21 anos se suicidou.

DATA 03/05/2022


Ver. Gustavo de Carvalho - PSDB

